

## **AVALIANDO A ACESSIBILIDADE DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB**

JANAINA MOREIRA DE BRITO<sup>1</sup>

ALDENI BARBOSA DA SILVA<sup>2</sup>

ANA CRISTINA SILVA DAXENBERGER<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Graduada em Ciências Biológicas/CCA/UFPB. E-mail: janainamoreira@ig.com.br; <sup>2</sup>Bolsista PNPB/DSE/CCA/UFPB. E-mail: silva.aldeni@ig.com.br; <sup>3</sup>Professora Adjunta/DCFS/CCA/UFPB. E-mail: ana.daxenberger@gmail.com (orientadora)

### **RESUMO**

A presente pesquisa visou avaliar como está o processo de inclusão escolar no tocante ao acesso de alunos cadeirantes, numa escola estadual de ensino médio, no município de Remígio-PB. Para isso utilizou-se de documentos legais e os critérios e aspectos técnicos estabelecidos na NORMA 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A metodologia caracteriza-se por uma abordagem descritiva qualitativa, na qual se utilizou: o questionário semi-estruturado, a observação e análise de registros fotográficos. Participou da pesquisa o gestor responsável pela escola analisada. Os dados foram coletados entre os meses de Junho a Julho de 2013. Como resultado da pesquisa, foi constatado que a escola precisa melhorar em diversos aspectos suas condições de acessibilidade, tais como: as edificações antigas muito contribuem para a falta de acesso atual; a falta de conhecimento e preparo dos profissionais envolvidos no contexto escolar a respeito da ABNT – NBR 9050/2004; a percepção abstrata do gestor no que se trata de acesso de P.C.R. (Pessoas em Cadeira de Rodas); e a falta de projetos que sejam de fato executados corretamente dentro dos padrões arquitetônicos exigidos pelas normas técnicas, são alguns dos fatores que resultam nas condições de acesso a P.C.R. na escola analisada.

**Palavras-chave:** Acessibilidade, inclusão escolar, deficiência.

### **ASSESSING THE ACCESSIBILITY OF A SCHOOL IN THE REMIGIO CITY/PARAÍBA STATE**

#### **ABSTRACT**

This research aimed to evaluate how's school inclusion with regard to wheelchair access pupils in state secondary school in the municipality of San Remigio-PB. For this we used legal documents and technical aspects and criteria established in NORMA 9050/2004 the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT). The methodology is characterized by a qualitative descriptive approach, in which we used: semi-structured questionnaire, observation and analysis of photographic records. Participated in the research manager responsible for the school analyzed. Data were collected between June and July 2013 As a result of the research, it was found that the school needs to improve their conditions in several aspects of accessibility, such as the very old buildings contribute to the current lack of access; lack of knowledge and training of professionals involved in the school context about the ABNT - NBR 9050/2004; abstract perception of the manager when it comes to access PCR (People in Wheelchairs); and the lack of projects that are actually executed correctly within the

architectural standards required by technical standards, are some of the factors that result in access to PCR analyzed in school.

**Keywords:** Accessibility, school inclusion, disability.

## 1 Introdução

No momento atual, a educação encontra-se entrelaçada pelas perspectivas do paradigma da inclusão, que busca valorizar e reconhecer a diversidade e o direito à educação a todos os alunos, assim como promover um processo de construção de sistemas educacionais acessíveis a todos, inclusive para aqueles que possuem uma deficiência (BRASIL, 2007a; 2007b).

Com a inclusão social e educacional, as escolas devem respeitar a diversidade, possibilitar a todos os alunos o seu acesso, preparar-se para receberem estes alunos e responder às necessidades educacionais de cada um deles. Para alguns autores, é preciso que as escolas pensem em formas de se reestruturarem para equacionar alguns fatores que ocasionam barreiras à inclusão de alunos com deficiência na escola regular, pensem em formas de colocar em prática a fundamentação filosófica que permeia o paradigma da inclusão (MARTINS, 2006).

No Brasil cerca de 14,5% da população possui algum tipo de deficiência como dificuldade de enxergar, ouvir, locomover-se ou deficiência intelectual, e essa proporção vêm aumentando à medida que a população envelhece (IBGE, 2010).

O Decreto Lei n.º 5.296/04 determina que todas as edificações de uso público ou coletivo, novas ou existentes, deverão promover intervenções para garantir a acessibilidade, bem como conceder prazo para promover essas adaptações. Neste mesmo ano a NBR 9050 (2004) que determina normas e parâmetros para a construção ou adaptações das edificações também foi revisada.

Entretanto, apesar da existência da legislação brasileira sobre pessoas portadoras de deficiência, alguns estudos realizados sobre a acessibilidade em edificações apontaram a ausência de dispositivos necessários para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, bem como as intervenções realizadas com essa preocupação, não atendiam as especificações das normas técnicas de acessibilidade (BELTRAME, 2010).

Mediante a essa realidade, o presente trabalho teve o objetivo de identificar e avaliar como está a acessibilidade das instalações físicas de uma escola estadual de ensino médio da zona urbana do município de Remígio, estado da Paraíba.

## 2 Metodologia

O trabalho foi desenvolvido por meio de observações diretas numa escola estadual de ensino médio existente no município de Remígio, estado da Paraíba, constituindo-se em uma pesquisa de cunho descritivo qualitativo. No segundo momento, utilizou-se a observação direta das edificações, durante este período foi realizado o registro fotográfico com a utilização de um equipamento de alta resolução e a medição de todos os pontos presentes no roteiro já estruturado pelos pesquisadores, tomando por base os conceitos adotados para acessibilidade pela Norma N° 9050/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Foram delimitados os seguintes pontos para observação: entradas principais; estacionamento com reserva de vagas; sinalização informativa; existência de rampas e seus dados de medição (largura e inclinação); existência de corrimões; largura dos corredores e tipo de piso das rotas acessíveis; largura das portas; altura das janelas; rebaixamento das calçadas; banheiros acessíveis; tipos de carteiras escolares; localização da lousa; biblioteca e quadra de esportes. Os pontos acima citados foram avaliados seguindo os critérios descritos pela NBR 9050/2004.

Os dados foram organizados em temáticas a partir do questionário e do roteiro utilizados como instrumentos de pesquisa. São elas: edificação externa e edificação interna.

## 3 Análise dos resultados

Os dados discutidos a seguir são baseados em questionários respondidos pelo gestor da escola, a partir do roteiro regido e seguido pelo pesquisador e, nos registros fotográficos feitos em visitas do pesquisador na instituição em análise. Todos os pontos abordados foram analisados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – NBR 9050/ 2004).

### 3.1 Edificações externas

Quanto a esta categoria, foram analisados os principais locais de uso coletivo na escola em estudo. Sendo eles: entradas principais e rebaixamentos de calçadas, quadras de esportes, estacionamentos de veículos e piso de circulação externa.

#### 3.1.1 Entradas Principais e rebaixamento de calçadas

A escola analisada não apresenta uma rota acessível em suas entradas principais. Segundo a ABNT – NBR 9050(2004, p. 04) entende-se por rota acessível:

Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas, etc. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc.

São visivelmente encontradas diversas barreiras que impossibilitam uma Pessoa com Cadeira de Rodas (P.C.R.) de se deslocar de forma autônoma na escola em análise. Não há o rebaixamento das calçadas, exceto na entrada específica para automóveis. De acordo com a ABNT - NBR 9050 (2004, p.02) calçada rebaixada é uma *“rampa construída ou implantada na calçada ou passeio, destinada a promover a concordância de nível entre estes e o leito carroçável (ibidem, p. 02), afirmando ainda que: “As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestre.” (ibidem, p. 56).* Na entrada principal para pedestres a rampa de acesso tem início com dois degraus de 12 e 16 cm, respectivamente.

É importante salientar que, em questionário aplicado à gestão da escola, ao ser questionado se nas instalações acadêmicas da escola sob sua responsabilidade existiam barreiras arquitetônicas que poderiam dificultar a mobilidade de P.C.R., respondeu que não.

#### 3.1.2 Quadra de esportes

Quanto ao acesso à quadra de esportes, a ABNT – NBR 9050 (2004, p.85) afirma que: *“As áreas para prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos ou similares”*. Esta escola possui uma quadra onde são realizadas as atividades físicas e esportivas que apresenta uma rampa de acesso em sua entrada,

porém, a mesma não está em concordância com as Normas Técnicas (NBR 9050/2004) que descreve a inclinação máxima para esse tipo de auxílio de até 3% no caso de edificações externas, uma vez que a sua inclinação da escola estudada constata-se em 18,1% o que torna a entrada da quadra totalmente inacessível para uma P.C.R.

Segundo o gestor, a rampa que dá “acesso” a quadra de esportes é uma aquisição nova da escola, assim como muitos outros instrumentos referentes à acessibilidade hoje existentes no estabelecimento. No entanto, pode-se perceber que a mesma foi construída sem a mínima preocupação em atender as Normas Técnicas, o que faz com que ela sirva apenas como uma camuflagem ao atendimento a P.C.R., já que ele não conseguiria ter o acesso a este local sem a ajuda de terceiros.

### **3.1.3 Estacionamento com reservas de vagas**

De acordo com a ABNT – NBR 9050 (2004, p. 61), o estacionamento com reservas de vagas deve conter, como algumas das principais condições: sinalização horizontal; contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20 m de largura; estar localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos; o percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entrada(s) principal (is) deve compor uma rota acessível.

Nesta escola, existe um espaço que é utilizado como sendo o estacionamento de veículos. Este espaço não atende nenhum dos pontos estabelecidos pelas Normas Técnicas uma vez que, não possui demarcações de nenhum tipo de vagas, piso completamente acidentado e nenhuma condição de acesso para um P.C.R.

## **3.2 Edificações Internas**

Serão abordados neste item os seguintes segmentos: largura dos corredores e piso de circulação interna, sanitários acessíveis, salas de aulas (largura das portas, altura das janelas e rampas, cadeiras escolares e localização da lousa), bebedouros e biblioteca.

### **3.2.1 Largura dos corredores e piso de circulação interna**

A referente escola possui cinco corredores de circulação interna que medem entre 1,90m e 3,07m de largura. Percebe-se, então, que a escola atende aos padrões estabelecidos pela ABNT- NBR 9050 (2004, p.50) que traz em seu item 6.9.1.1, os seguintes termos em relação a corredores de circulação interna:

Os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme 6.10.8. As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são:

- a) 0,90 m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m;
- b) 1,20 m para corredores de uso comum com extensão até 10,00 m; e 1,50 m para corredores com extensão superior a 10,00 m;
- c) 1,50 m para corredores de uso público;
- d) maior que 1,50 m para grandes fluxos de pessoas.

A escola possui corredores acessíveis que não apresentam nenhuma barreira arquitetônica que prejudique a locomoção de P.C.R. quanto à largura e à presença de obstáculos. Rota acessível é conceituada pela NBR – 9050 (2004, p.04) como sendo *“Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência”* (ibidem, 04).

Quanto aos pisos de circulação interna, esta escola possui pisos regulares, firmes e estáveis que não apresentam barreiras e nenhum tipo de desnível que venham a dificultar o deslocamento de P.C.R. Portanto, atende aos critérios da NBR -9050 (2004, p.39) uma vez que a mesma descreve que:

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.

### 3.2.2 Sanitários acessíveis

Segundo a NBR – 9050 (2004, p.64), “os sanitários e vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximo ou integrado às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizados”. Na escola, existe apenas um sanitário (unissex) destinado a P.C.R., e sua localização atende aos padrões das normas técnicas.

Quanto às barras de apoio utilizadas em sanitários a NBR - 9050 (2004, p.65) é bem clara ao atestar que *“Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem ter diâmetro entre 3 e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado [...] junto à bacia sanitária, na*

*lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado”.*

No sanitário destinado a P.C.R. existente na escola, encontram-se barras de apoio que condizem com as normas no que se refere ao diâmetro e à distância da face interna da barra, uma vez que medem 0,30 e 0,40 m respectivamente, mas não atendem o requisito comprimento mínimo e altura do piso acabado, medindo um comprimento entre 0,30 e 0,45 m e uma altura de 0,70 m do piso acabado.

A ABNT – NBR 9050 (2004, p.68) estipula que “as bacias sanitárias devem estar a uma altura entre 0,43 e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m”.

Nesta escola, a altura da bacia sanitária destinada a P.C.R., mede 0,44 m sem assento e 0,45 m com assento, estando dentro dos padrões estipulados pelas normas. As caixas de descargas são do tipo “com engate” que são acionadas através de uma cordinha ligada ao reservatório de água, o que não condiz com os tipos de mecanismos abordados pelas normas, além do mais, o acionamento fica a uma altura de 1,10 m, estando em altura incompatível com a NBR – 9050 (2004, p. 69) que diz que “o acionamento da descarga deve estar a uma altura de 1,00 m, do seu eixo ao piso acabado, e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos”.

Na referida escola, a papelreira está localizada em parâmetros que atendem as normas técnicas, estando a uma altura de 0,45 m do piso acabado e uma distância de 0,15 m da borda frontal da bacia. Esses dados estão assim em concordância com a NBR 9050 (2004, p. 77) a qual traz que “as papelerras embutidas ou que avancem até 0,10 m em relação à parede devem estar localizadas a uma altura de 0,50 m a 0,60 m do piso acabado e a distância máxima de 0,15 m da borda frontal da bacia”.

Nesta escola, o lavatório não corresponde ao que se apresentam nas normas técnicas, pois é do tipo suspenso, possuindo uma base que atrapalha a aproximação de P.C.R., e, sua altura é igual a 0,84 m do chão acabado. A torneira utilizada atende as normas sendo do tipo “com temporizador” e estando localizada a uma distância igual a 0,45 m da parte inferior frontal. Não há presença de barras de apoio ao redor do lavatório como descrito nas normas técnicas.

Para os lavatórios, a NBR 9050 (2004, p.74) traz as seguintes condições:

Os lavatórios devem ser suspensos, sendo que sua borda superior deve estar a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 0,73 m na sua parte inferior frontal. O sifão e a tubulação devem

estar situados a no mínimo 0,25 m da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar. Não é permitida a utilização de colunas até o piso ou gabinetes. Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas.

- As torneiras de lavatórios devem ser acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalentes.
- Devem ser instaladas barras de apoio junto ao lavatório, na altura do mesmo.

### 3.2.3 Salas de aula

Foram levados em consideração os principais fatores: largura das portas, altura de janelas e rampas, cadeiras escolares e localização da lousa.

Esta escola possui todas as portas de salas de aula padronizadas em uma largura de 0,75 m e uma altura de 2,08 m, que, apesar de proporcionarem a entrada de P.C.R. não estão dentro do padrão estipulado pela ABNT – NBR 9050 (2004, p. 50):

As portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80 m e altura mínima de 2,10 m [...] As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m. Quando localizadas em rotas acessíveis, recomenda-se que as portas tenham na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso.

De acordo com a ABNT – NBR 9050 (2004, p.53), “a altura das janelas deve considerar os limites de alcance visual, exceto em locais onde deva prevalecer a segurança e a privacidade”. Considera-se então, uma variação de altura de janelas para P.C.R. entre 1,10 e 1,20 m para que estas sejam consideradas acessíveis.

A escola em análise possui janelas em todas as salas de aula que não condizem com as normas estabelecidas para este critério, pois as mesmas são instaladas com alturas que variam entre 1,32 e 1,49 m.

A escola possui rampas em todas as entradas de salas de aula, em que 100% das rampas presentes nas salas estão em discordância com as normas, com inclinação variando de 11,08% até 14,94%. De acordo com a NBR 9050, a inclinação máxima permitida é de 3 até 5% para rampas com extensões de até 30 m.

Sobre o uso de cadeiras escolares e localização da lousa, a escola em análise não possui cadeiras adaptadas para P.C.R.; 100% das cadeiras são do modelo “universitário” (com prancheta acoplada) impossibilitando a transferência e, conseqüentemente, o uso destes utensílios por estas pessoas.

De acordo com a NBR 9050 (2004, p. 88):

Nas salas de aula, quando houver mesas individuais para alunos, pelo menos 1% do total de mesas, com no mínimo uma para cada duas salas de aula, deve ser acessível a P.C.R. Quando forem utilizadas cadeiras do tipo universitário (com prancheta acoplada), devem ser disponibilizadas mesas acessíveis a P.C.R. na proporção de pelo menos 1% do total de cadeiras, com no mínimo uma para cada duas salas.

A escola se encontra em plena concordância com as normas técnicas quanto à localização da lousa, sendo que as mesmas são padronizadas medindo, respectivamente, 0,85 e 0,75 m de altura do piso e dispendo de aproximação lateral e área para manobra de cadeira de rodas superior a 1,50 m estipulada pelas normas.

A NBR 9050 (2004, p.88) adverte que “as lousas devem ser acessíveis e instaladas a uma altura inferior máxima de 0,90 m do piso. Deve ser garantida a área de aproximação lateral e manobra da cadeira de rodas”.

### **3.2.4 Bebedouros**

A referente escola possui bebedouros do modelo “suspenso” dispendo de cinco torneiras que não permitem a utilização por meio de copos e que não condizem com os parâmetros dispostos pelas normas técnicas para acessibilidade. A bica está localizada a uma altura de 0,94 m do piso acabado. De acordo com a NBR 9050 (2004, p.90) “O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso, altura da bica de no máximo 0,90 m e torneiras que permitam a utilização por meio de copo”.

### **3.2.5 Biblioteca**

A acessibilidade para P.C.R. na biblioteca desta escola é bem precária. A porta tem apenas 0,76 m de largura, as mesas possuem uma altura igual a 0,64 m e as estantes de livros são localizadas todas encostadas nas paredes, sendo que o espaço restante não permite a manobra em cadeira de rodas.

De acordo com a NBR 9050 (2004, p.88):

Nas bibliotecas e centros de leitura, os locais de pesquisa, fichários, salas para estudo e leitura, terminais de consulta, balcões de atendimento e áreas de convivência devem ser acessíveis; Pelo menos 5%, com no mínimo uma das mesas devem ser acessíveis; Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

#### 4. Considerações finais

A escola analisada possui em seus espaços físicos diversos tipos de barreiras arquitetônicas que fazem com que o acesso a P.C.R. seja bastante restrito ou até inexistente. Essa falta de acesso não coaduna com os direitos que são reservados às pessoas com deficiência quanto aos aspectos de igualdade de oportunidades e autonomia, portanto, se faz necessário a realização de procedimentos de adaptações que possam receber e dar condições de permanência às pessoas com necessidades educativas especiais, não como favor, mas como uma materialização do direito constitucional a estas pessoas, como todo cidadão brasileiro que tem o direito de ir e vir com dignidade aos diferentes segmentos sociais.

#### 5. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos** (NBR 9050:2004, válida a partir de 30/06/04). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BELTRAME, J. **Acessibilidade nas escolas públicas estaduais da cidade de Cascavel/PR: um diagnóstico quanto ao acesso de alunos Cadeirantes**. Monografia. Cascavel, 2010.

BRASIL. **Pró-docência Programa de Consolidação das Licenciaturas**. Brasília, DF: MEC; SESU; DEPEM, abr. 2007a.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF: MEC, 2007b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **5º Encontro anual do grupo de Washington**. 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=438&idpagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=438&idpagina=1)>. Acesso em: 20 jun. 2010.

MARTINS, L. A. R. **Formação de professores numa perspectiva inclusiva: algumas constatações**. In: MANZINI, E. J. (Org.). **Inclusão e acessibilidade**. Marília: ABPEE, 2006. p. 17-28.